



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017
PROCESSO N.º 2016/328470**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS E A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinágés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 1921997 SEGUP/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sua sede na Rua Barão do Triunfo, nº 612 – Conj. 1.701, Bairro: Brooklin Paulista, CEP: 04.602-002, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.052.354/0001-29 Fone: (11) 3567-8620, e mail malmeida@synergye.com.br doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Representante Legal **MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº. 19.458454-9 e do CPF nº. 089.482.958-02, neste termo aditivo ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Nona e Décima Primeira do Contrato nº 007/2017 e do disposto no inc. II do art. 57 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses e reduzir o valor contratual.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica acordado entre as partes que as **Cláusulas Terceira, Sexta, Nona** do Contrato nº 007/2017 passa a vigorar com seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global contratual sofrerá redução em **10% (dez por cento)** passando de **R\$ 7.409.880,00** (sete milhões, quatrocentos e nove mil e oitocentos e oitenta reais) para **R\$ 6.668.892,00** (seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais),



considerando que o valor unitário de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais) passa a ser de **R\$ 243,00** (duzentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por **12 (doze)** meses, iniciando o prazo em **08/01/2021** e encerrando em **08/01/2022**, a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Todas as despesas decorrentes deste instrumento passarão a ocorrer na Funcional Programática: 97.101 03421.1502.8283, Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0101 PI 1050008283C”

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2021.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA
Synergie Tecnologia da Informação LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº _____

2 - _____

CPF nº 001.338.458-93
RICARDO F. LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2021-CGP/SEAP

Belém, 13 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor VICTOR LEAL NASCIMENTO, Policial Penal lotado no CRPP V, acerca do descumprimento das determinações contidas na PORTARIA Nº 981/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE de 27/11/2019, que trata sobre a proibição do uso de aparelho celular nas unidades prisionais. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, III e VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 618882

PORTARIA Nº 068/2021-CGP/SEAP

Belém, 13 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora RAFAELA GARCIA E SILVA, Policial Penal, acerca de suposta agressão física sofrida pelos presas CARMEM CRISTINA LOPES PINHEIRO, GIZELE DOS SANTOS COSTA, MARIA LUCIANA MENDONÇA DE SOUSA, ONEX DE SOUSA CRUZ e MARLEIDE CARLA CARVALHO SILVA, custodiadas no Centro de Reeducação Feminino, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2020. A servidora infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c arts. 189 e 190, VII, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS - Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

Art. 6º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e a Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

Art. 7º - Comunicar à Delegacia de Crimes Funcionais e ao Ministério Público do Estado para conhecimento e ulteriores providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 618880

PORTARIA Nº 069/2021-CGP/SEAP

Belém, 13 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JORGE LUIZ VEIGA BRITO, Agente Prisional, acerca da suposta agressão física sofrida pelo preso ADMILTON DOS SANTOS SILVA, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5373/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c arts. 189 e 190, VII, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 618879

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 020/2021 - GAB/SEAP

BELEM/PA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: MARIA JOSE FERREIRA MARTINS TAVARES, Matrícula nº 40908/1;

Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2006/2009

Período de Gozo: 18/01/2021 a 16/02/2021.

Protocolo: 619129

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 140/2021 - DGP/SEAP

BELEM/PA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: SULAIR GOMES DE SOUZA NUNES, Matrícula nº 5952559/1; Cargo:

Téc. em Gestão Penitenciária - Serviço Social.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 24/12/2020 a 21/06/2021 (180) Dias.

Protocolo: 619127

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2016

Termo aditivo: 6

Data da assinatura: 13/01/2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 13/01/2021 e encerrando em 11/07/2021, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, ficando desta forma a contratada desobrigada de renovar a frota.

Processo: 2016/291465

Contrato: 098/2016

Exercício: 2021

Contratado: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 08.949.785/0001-55

Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08, Tapanã, Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.833-075.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 618884

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 08/01/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por 06 (SEIS) meses, vigorando o valor de R\$ 3.704.940,00, iniciando o prazo em 08/01/2021 e encerrando em 08/07/2021, a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93 ou até a finalização de novo processo licitatório.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97.101 03421.1502.8233, Natureza de despesa: 339033. Fonte: 0101 PI 1050008283C"

Processo: 2016/328470

Contrato: 007/2017

Contratado: SYRNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.052.354/0001-29

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 612, conjunto 1701, Cep. 04.602-002, Brooklin Paulista-SP .

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 619155

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2017 NO DOE Nº. 34.463 DE 18/01/2021 SOB O Nº DE PROTOCOLO 619155.**Onde se lê:**

Motivo: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, vigorando o valor de R\$ 3.704.940,00, iniciando o prazo em 08/01/2021 e encerrando em 08/07/2021, a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93 ou até a finalização de novo processo licitatório.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97.101 03421.1502.8283, Natureza de despesa: 339033. Fonte: 0101 PI 1050008283C"

Leia-se:

Motivo: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO E DO PREÇO

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 08/01/2021 e encerrando em 08/01/2022, a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8666/93, bem o valor global contratual sofrerá redução em 10% passando de R\$ 7.409.880,00 para R\$ 6.668.892,00, considerando que o valor unitário de R\$ 270,00 passa a ser de R\$ 243,00.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97.101 03421.1502.8283, Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0101 PI 1050008283C"

Protocolo: 623229**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - UASG 925852**

Processo nº 2020/36910, objeto a aquisição de material permanente (equipamentos) e materiais de consumo para a implantação de 02 (duas) oficinas de artefatos de concreto, do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP, respectivamente nas unidades penais, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI) em Santa Izabel do Pará-PA, e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) em Marabá-PA Data de abertura: 11/02/2021 as 10h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br; Responsável pelo certame: Juliana Silva Paiva; Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 623123**ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

UASG 925852 Processo nº 2020/484248 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 com o objeto aquisição de medicamentos, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, destinados a todas as unidades prisionais pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Data de abertura: 05/02/2021 as 09h30min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br Responsável pelo certame: Lívia Elce Magalhães Gouveia, Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 623118**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - UASG 925852**

Processo nº 2020/467508, cujo objeto é estruturação de oficinas de corte e costura para desenvolver oficinas permanentes que contribuirão para a capacitação na fabricação e produção de uniformes, camisas, etc. nas unidades prisionais desta secretaria, vale ressaltar que os recursos que serão utilizados para potencializar estas oficinas serão recursos do FUNPEN 2017. Data de abertura: 12/02/2021 as 10h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br; Responsável pelo certame: Juliana Silva Paiva; Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 623119**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº49/2021-DGP/GAB/SEAP/PA BELÉM-PA, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

EXCLUIR do servidor Sócrates Luiz de Melo, Matrícula Funcional nº 57201899 - ocupante da função de Assistente administrativo a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 05/01/2021.

CONCEDER à servidora Rosana de França Santiago, Matrícula Funcional nº 54181883 - ocupante da função de Agente administrativo a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 06/01/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 623291**PORTARIA Nº 210/2021 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Nome: DEIVIT OTAVIO SOUSA, Matrícula nº. 5937453/2, Cargo: Agente Penitenciária.

Assunto: Licença Gala

Período: 15/01/2021 a 22/01/2021.

Protocolo: 623172**PORTARIA Nº 211/2021 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Nome: ANA CAROLINA PALHETA CARDOSO, Matrícula nº 54188745/1; Cargo: Técnico Agrícola.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 25/01/2020 a 23/07/2021 (180) Dias.

Protocolo: 623170**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****FÉRIAS****PORTARIA Nº21 CGP/FCP DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

1 - CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5892252/ 1	CRISTIANO DE JESUS COR- REA LEITE	MOTORISTA	25/08/2019 a 24/08/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
5952215/ 1	CAMILA SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	02/12/2019 a 01/12/2020	08/03/2021 a 06/04/2021
5952212/ 1	CICILIA ADALTA SOUZA LISBOA	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	02/12/2019 a 01/12/2020	16/03/2021 a 16/04/2021
31933/ 1	DINEDIMA SILVA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	01/03/2020 a 28/02/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
57194585/ 1	DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS	ASSISTENTE CULTURAL	20/09/2018 a 19/09/2019	22/02/2021 a 23/03/2021
57194590/ 1	ELSON ANDREY SOUZA DOS ANJOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	11/02/2020 a 10/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021
5952213/ 1	ILZILEIA FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	02/12/2019 a 01/12/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
5888125/ 1	IVA ROTHE NEVES	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/03/2018 a 28/02/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
57218621/ 3	JOAO CLOVIS MELO DE OLIVEIRA	DIRETOR	01/02/2020 a 31/01/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
5947198/ 1	JORGE LUIZ DA SILVA MONTEIRO	GERENTE	01/03/2020 a 28/02/2021	15/03/2021 a 13/04/2021
5952217/ 1	JOSE LUIS ARAUJO MEDEIROS	AUXILIAR OPERACIONAL	02/12/2019 a 01/12/2020	02/03/2021 a 31/03/2021
5947057/ 1	MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA	COORDENADORA	01/03/2020 a 28/02/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
715166/ 1	NELSON GONTRAN DE MAIA GUIMARAES	CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO	01/03/2020 a 28/02/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
5899652/ 1	RICARDO AMARAL DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	17/05/2019 a 16/05/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
5058333/ 1	RAIMUNDO GOMES MACIEL	SERVEnte	01/02/2020 a 31/01/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
5058384/ 1	RAIMUNDA GONCALVES MONTEIRO	SERVEnte	23/10/2019 a 22/10/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
54196997/ 2	ROSA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO MAIA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	11/02/2020 a 20/02/2021	11/03/2021 a 09/04/2021
716120/ 3	VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	04/03/2020 a 03/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 623491